

EDITAL N ° 01/2024

SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DESTINADO A PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LIMA MG

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais e a Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima-MG fazem saber que, no período de **17 a 27 de setembro de 2024**, estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO de candidatos à admissão ao Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica, com atividades presenciais em Nova Lima e online por meio de plataformas digitais, destinado a servidores efetivos da Educação da Rede Municipal de Nova Lima-MG.

1 – DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

1.1 – O curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica será ofertado no período de “26 de outubro de 2024 à 20 de dezembro de 2025” com atividades presenciais aos sábados, de 8 às 17 horas e online, também aos sábados, conforme cronograma no anexo III. As atividades acadêmicas online ocorrerão por meio de plataforma digital. As atividades presenciais ocorrerão na Casa do Educador da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Benedito Alves Nazareth, 412 - Bela Fama, Nova Lima - MG, Cep: 34000-000, no município de Nova Lima. Eventualmente, as atividades acadêmicas serão realizadas às sextas-feiras, de 18 às 22h, online, por meio de plataforma digital.

2 – DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 – Serão abertas 120 vagas para entrada no segundo semestre de 2024, destinadas às seguintes áreas de concentração:

I. Alfabetização e Letramento – 40 vagas

A área Processos de Alfabetização e Letramento tem por principal objetivo aprofundar o entendimento dos processos de alfabetização e de letramento. Os enfoques linguísticos, psicológicos, sociais, políticos e pedagógicos serão apresentados como fundamentos para a análise da aquisição e do desenvolvimento da leitura e da escrita em contextos escolares.

II. Coordenação Pedagógica: sujeitos e práticas no cotidiano escolar – 40 vagas

A área da coordenação pedagógica enfatiza o papel do coordenador pedagógico e sua articulação e relevância no cotidiano escolar para a construção coletiva da escola básica como espaço de direito. Adotando-se múltiplos enfoques disciplinares, busca-se construir subsídios teórico-metodológicos acerca da organização do trabalho pedagógico na escola. Enfatiza a escola, os sujeitos e práticas articulando aspectos do cotidiano escolar às questões da contemporaneidade.

III. Docência e Inclusão Escolar: pessoas com deficiência e a prática pedagógica na escola – 40 vagas

A área de concentração faz a discussão sobre a Educação Especial em sua perspectiva inclusiva, focalizando a construção de práticas educativas que qualifiquem os processos de ensino e aprendizagem das pessoas com deficiência na escola comum. Sujeitos singulares e o saber docente. Fundamentos teóricos e conceituais que orientam as políticas e as práticas pedagógicas. Educação, inclusão e interseccionalidade. Apoios e recursos para a acessibilidade na escola e na sociedade.

2.3. Havendo inscrição em maior número do que as vagas disponíveis, será realizado sorteio para definição do preenchimento das vagas, conforme cronograma Anexo IV.

2.4 – No caso de existirem vagas remanescentes em determinada área poderá ocorrer o preenchimento dessas vagas disponíveis por candidatos inscritos em segunda opção e que não foram contemplados em primeira opção, conforme cronograma Anexo IV.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Poderão candidatar-se os ocupantes de cargos e funções efetivos da Rede Municipal de Educação de Nova Lima-MG especificados neste Edital e que atendam as seguintes condições:

- a) ter vínculo funcional com a Rede Municipal de Educação de Nova Lima;
- b) ter concluído curso de Graduação, em qualquer área do conhecimento;
- c) possuir disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso;
- d) não se afastar do curso até sua integralização, exceto com justificativa prevista legalmente e após análise de deferimento da justificativa pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima.

3.2 – As inscrições **serão únicas** e deverão indicar no formulário primeira e segunda opção dos candidatos nas áreas de concentração relacionadas no Item 2 deste Edital.

3.3 – As inscrições serão recebidas no período **de 17 a 27 de setembro de 2024**, nos seguintes termos:

i. Online, no período de **17 a 27 setembro** de 2024, pelo link <https://forms.gle/rPdywAKZQ9hs52C87>

ii. Presencial, excepcionalmente nos dias **25 e 26 de setembro** de 2024, na Casa do Educador da Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima, localizada na Av. Benedito Alves Nazareth, 412 - Bela Fama, Nova Lima - MG, 34000-000, no município de Nova Lima, de 9 às 16 horas.

3.4 – As declarações formais dos candidatos inseridas no formulário Requerimento de Inscrição, serão acatadas como verdadeiras no ato da inscrição. A lista de inscritos será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima para confirmação das

informações correspondentes à alínea “a” do item 3.1.

A lista de inscritos no Curso será divulgada pela secretaria do Laseb nos endereços eletrônicos www.laseb.fae.ufmg.br e www.fae.ufmg.br para os candidatos para conferência das áreas escolhidas em 1ª e 2ª opções.

3.5 – Constatada qualquer irregularidade nas declarações e na documentação, o candidato será, sumariamente, excluído do processo e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos delas decorrentes. O fato deverá ser imediatamente formalizado para que se instaure, junto às áreas envolvidas, o procedimento administrativo adequado à apuração e a definição das responsabilidades funcionais.

4 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 – O candidato deverá preencher o Requerimento de inscrição online, de acordo com Edital 01/2024, disponibilizado no link <https://forms.gle/rPdywAKZQ9hs52C87> OU impresso no modelo disponível no link do Anexo II.

4.2 – Preenchido o Requerimento de inscrição, o candidato deverá entregar todos documentos obrigatórios exigidos no ato de inscrição, no formato físico, quando a inscrição feita presencialmente, ou digitalizado em PDF em arquivos separados para as inscrições feitas online pelo link <https://forms.gle/rPdywAKZQ9hs52C87>

- I. Carteira de identidade (frente e verso), no caso de candidato brasileiro, ou página de identificação do passaporte para o caso de candidato estrangeiro;
- II. CPF, no caso de candidato brasileiro;
- III. Certidão de Civil (Nascimento, Casamento ou averbação de separação);
- IV. Certidão de quitação Eleitoral;
- V. Comprovante de endereço;
- VI. Diploma de curso de graduação (frente e verso em arquivo único) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou de outro documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- VII. Termo de Compromisso e Responsabilidade, prevendo o reembolso à Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima/MG de todo o custo do curso, na hipótese do não cumprimento das condições previstas neste edital e/ou abandono do curso, antes de seu término, sem justificativa prevista legalmente (Anexo I).

4.3 – O Termo de Compromisso e Responsabilidade deve ser preenchido e anexado no ato da inscrição, juntamente, com todos os documentos listados no item 4.2. **A data limite para envio dos documentos é de 26 de setembro de 2024 até às 16 horas para inscrições presenciais e 27 de setembro de 2024 até às 23:59’ para inscrições online, conforme item 3.3.**

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – O processo de seleção consiste no preenchimento de vagas após a inscrição dos candidatos, observada a primeira opção por área de concentração.

5.2 – Terá prioridade para ocupar uma vaga no Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica, os profissionais lotados na Educação (escolas / Semed) da Rede Municipal de Nova Lima-MG que **não tenham** concluído nenhum Curso de Pós-Graduação e que ocupam os cargos ou as funções:

- Professor de Educação Básica;
- Supervisor Escolar;
- Diretor de Escola;
- Vice Diretor de Escola.

5.3. Havendo o número de candidatos superior ao número de vagas ofertadas, na área de concentração, observados os cargos e funções elencadas no item 5.2 deste edital, será realizado sorteio. O sorteio será público, realizado em **01 de outubro de 2024, às 10 horas** na Casa do Educador, localizada na Av. Benedito Alves Nazareth, 412 - Bela Fama, no município de Nova Lima. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem do sorteio.

5.4. Após a conclusão do processo seletivo, serão realizadas etapas de preenchimento de vagas remanescentes, conforme itens 5.4.1; 5.4.2; 5.4.3; 5.4.4; 5.4.5.

5.4.1 – **1º Preenchimento de vagas remanescentes** – Esta etapa consiste no preenchimento das vagas remanescentes pelos candidatos, de acordo com a **segunda opção** por área de concentração, observados os cargos e funções previstos no item 5.2 deste edital. Havendo o número de candidatos superior ao número de vagas remanescentes, as vagas serão preenchidas mediante **sorteio**. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem do sorteio. O sorteio será público, realizado em **01 de outubro de 2024, às 14 horas** na Casa do Educador, localizada na Av. Benedito Alves Nazareth, 412 - Bela Fama, no município de Nova Lima.

5.4.2 – **2º Preenchimento de vagas remanescentes** – Esta etapa consiste no preenchimento de vagas remanescentes pelos candidatos, de acordo com a **primeira opção** por área de concentração, observados os cargos e funções definidos no item 5.4.2.1.

5.4.2.1 - Poderão ocupar uma vaga no Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica, os profissionais lotados na Educação (escolas / Semed) da Rede Municipal de Nova Lima-MG **que tenha concluído** algum Curso de Pós-Graduação e que ocupem os cargos ou as funções:

- Professor de Educação Básica;
- Supervisor Escolar;
- Diretor de Escola;
- Vice Diretor de Escola.

5.4.2.2 - Caso o número de candidatos nessa etapa, exceda as vagas remanescentes, conforme ocupantes de cargos e funções do item 5.4.2.1 e por área de concentração, haverá o sorteio entre todos os interessados, no dia **02 outubro de 2024, às 10 horas**, na sala 5102 da Faculdade de Educação, da UFMG de candidatos inscritos neste edital que não ocuparam nenhuma vaga nas etapas anteriores. O sorteio será transmitido por videoconferência.

5.4.3 - **3º Preenchimento de vagas remanescentes** – Esta etapa consiste no preenchimento de vagas remanescentes pelos candidatos, de acordo com a **segunda opção** por área de concentração, observados os cargos e funções definidos no item 5.4.2.1 deste edital.

5.4.3.1 - Havendo o número de candidatos superior ao número de vagas remanescentes, as vagas serão preenchidas mediante **sorteio**. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem do sorteio. O sorteio será público, realizado em **02 de outubro de 2024 às 14 horas** na sala 5102 da Faculdade de Educação, da UFMG de candidatos inscritos neste edital que não ocuparam nenhuma vaga nas etapas anteriores.

5.4.4 – **4º Preenchimento de vagas remanescentes** - Esta etapa consiste no preenchimento de vagas remanescentes pelos candidatos, de acordo com a **primeira opção** por área de concentração, observados os cargos e funções definidos no item 5.4.4.1 deste edital.

5.4.4.1 - Poderão ocupar uma vaga no Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica, os profissionais lotados na Educação (escolas / Semed) da Rede Municipal de Nova Lima-MG **que não tenha concluído** nenhum Curso de Pós-Graduação e que ocupem os cargos ou as funções:

- ASB – Auxiliar de Serviços da Educação Básica.
- Assistente Social;
- Assistentes Administrativos;
- Bibliotecário;
- Fonoaudiólogo;
- Monitor de Entretenimento;
- Nutricionista;
- Psicólogo;
- Secretário Escolar;
- Técnico Administrativo;
- Técnico em Informática;
- Terapeuta Ocupacional.

5.4.4.2 - Havendo o número de candidatos superior ao número de vagas remanescentes, as vagas serão preenchidas mediante **sorteio**. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem do sorteio. O sorteio será público, realizado em **03 de outubro de 2024, às 10 horas** na

sala 5102 da Faculdade de Educação, da UFMG de candidatos inscritos neste edital que não ocuparam nenhuma vaga nas etapas anteriores.

5.4.5 – 5º Preenchimento de vagas remanescentes - Esta etapa consiste no preenchimento de vagas remanescentes pelos candidatos, de acordo com a **segunda opção** por área de concentração, observados cargos e funções definidos no item 5.4.4.1 deste edital.

5.4.5.1 - Havendo o número de candidatos superior ao número de vagas remanescentes, as vagas serão preenchidas mediante **sorteio**. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem do sorteio. O sorteio será público, realizado em **03 de outubro de 2024 às 11 horas** na sala 5102 da Faculdade de Educação, da UFMG de candidatos inscritos neste edital que não ocuparam nenhuma vaga nas etapas anteriores.

6 – DA APROVAÇÃO

6.1 – Os candidatos alocados nas vagas serão aprovados somente após a análise dos registros funcionais pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima/MG.

7 – DOS RESULTADOS

7.1 – Os resultados finais serão divulgados no *site* da FAE/UFMG (www.fae.ufmg.br) e Laseb (<https://laseb.fae.ufmg.br/>) em **04 outubro de 2024**.

8 – DOS RECURSOS

8.1 – O prazo para recurso contra o resultado da seleção é de 10 (dez) dias corridos a partir da data de divulgação dos resultados finais, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução no 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser enviados por meio eletrônico para laseb@fae.ufmg.br. A resposta ao recurso será enviada no e-mail do candidato cadastrado no ato da inscrição.

9 – DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA

9.1 – Para efetuar o registro acadêmico na UFMG: o candidato aprovado deverá efetuar, **no período de 14 a 20 outubro de 2024, exclusivamente pela internet**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento do formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, **enviados em arquivo único imediatamente após o sorteio**, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio (internet) pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica (Laseb) até 21 de outubro de 2024.

9.2 – O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar à Secretaria do Laseb, **até o dia 14 de outubro de 2024** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido

ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

9.3 Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação, com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com o selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

9.4 – Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica, **até o dia 14 de outubro de 2024**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

9.5 – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital.

9.6 - A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, pela secretaria do curso, em data a ser divulgada.

9.7 – Os candidatos aprovados estarão submetidos ao regimento geral da UFMG e as normas gerais dos cursos de Pós-Graduação e regulamento do curso.

9.8 – O início efetivo do Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica está previsto para 26 de outubro de 2024, às 8 horas, no Teatro Municipal Manoel Franzen de Lima, Praça Bernardino de Lima - Centro, Nova Lima - MG, 34000-279.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024.

Profa. Andrea Moreno
Diretora da Faculdade de Educação

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (modelo)

Eu,Cargo:.....,
Matricula....., admitido(a) em, prestando serviço na Escola
Municipal / Unidade Municipal, assumo o
compromisso e a responsabilidade de reembolsar à Prefeitura Municipal de Nova Lima/MG
todo o valor relativo ao custo/aluno do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA –
DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LIMA/MG, NAS SEGUINTE
hipóteses:

- a) Descumprimento, por minha parte, de qualquer uma das condições previstas no Edital que trata da seleção para o referido curso;
- b) Abandono do curso antes de seu término, sem justificativa prevista legalmente e após análise de deferimento da justificativa.

Por ser verdade, data e assino o presente termo na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Nova Lima, ____ de _____, 2024.

Assinatura _____

CPF _____

ANEXO II

LINK PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<https://forms.gle/rPdywAKZQ9hs52C87>

ANEXO III



Curso de Especialização em Formação em Docência para a Educação Básica

CRONOGRAMA GERAL DO CURSO – OFERTA NOVA LIMA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Junho – agosto		TRAMITAÇÃO ACADÊMICA INTERNAMENTE				
Setembro/outubro 2024		DIVULGAÇÃO DE EDITAL, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - CADASTRO PRÉVIO – MATRÍCULA				
Set	12 a 27					
Divulgação do Edital e inscrições						
Legenda: (P) – presencial em Nova Lima Síncrono – Atividades Acadêmicas (aulas) online pela plataforma digital Assíncrono – O estudante desenvolve tarefas off-line, com orientação do professor e posta na plataforma Moodle Plantão: o professor e monitor ficam à disposição do estudante para atendê-lo, se solicitados.						
2024/2 – SEMESTRE 1						
Out	01	03	04	05 a 25		Dia 26 Sab (P)
Manhã	Seleção de vagas	Seleção de vagas remanescentes (caso haja)	Divulgação de resultados	Chamada para cadastro Prévio no Site DRCA, registro dos alunos no sistema acadêmico da UFMG pela equipe da secretaria do Laseb (matrícula nas disciplinas).		Seminário 1 Abertura do curso
Tarde						ACPP 1 (Presencial)
Nov	Dia 01 Sexta-feira	Dia 02 Sab	Dia 09 Sab (P)	Dia 16 Sab	Dia 23 Sab	Dia 30 Sab (P)
Manhã	-	Feriado Finados	Disciplina 1 Presencial	Disciplina 1 Assíncrono (Plantão)	Disciplina 1 (Síncrono)	Disciplina 2 Presencial
Tarde	-	Feriado Finados	Disciplina 1 Presencial	Disciplina 1 (assíncrono)	Disciplina 1 Assíncrono (Plantão)	Disciplina 2 Presencial

Noite	Oficina 1 Síncrono Moodle					
Dez	Dia 07 Sab	Dia 14 Sab	Recesso			
Manhã	Disciplina 2 (assíncrono) (plantão)	Disciplina 2 (síncrono)				
Tarde	Disciplina 2 (Assíncrono)	Disciplina 2 (assíncrono) (plantão)				
2025 – SEMESTRE 2						
Jan	Férias Escolares					
Fev	Dia 08 Sab (P)	Dia 15 Sab (P)	Dia 22 Sab			
Manhã	ACPP 2 Presencial	Disciplina 3 Presencial	Disciplina 3 Assíncrono (Plantão)			
Tarde	ACPP 3 Presencial	Disciplina 3 Presencial	Disciplina 3 Assíncrono			
Mar	Dia 08 Sab	Dia 15 Sab (P)	Dia 21 Sexta-feira	Dia 22	Dia 29	
Manhã	Disciplina 3 Síncrono	Disciplina 4 Presencial	-	Disciplina 4 Assíncrono Plantão	Disciplina 4 Síncrono	
Tarde	Disciplina 3 Assíncrono (Plantão)	Disciplina 4 Presencial	-	Disciplina 4 Assíncrono	Disciplina 4 Assíncrono (Plantão)	
Noite			Oficina 2 Síncrono			
Abr.	Dia 05 Sab (P)	Dia 12 (P)	Dia 19	Dia 26		
Manhã	Seminário 2 Presencial	Disciplina 5 Presencial	Feriado Semana Santa	Disciplina 5 Assíncrono (Plantão)		
Tarde	ACPP 4 Presencial	Disciplina 5 Presencial	Feriado Semana Santa	Disciplina 5 Assíncrono		
Mai	Dia 10 Sab	Dia 17 Sab (P)	Dia 24 Sab	Dia 31 Sab		
Manhã	Disciplina 5 Síncrono	Disciplina 6 Presencial	Disciplina 6 Assíncrono (plantão)	Disciplina 6 Síncrono		
Tarde	Disciplina 5 Assíncrono (Plantão)	Disciplina 6 Presencial	Disciplina 6 Assíncrono	Disciplina 6 Assíncrono (Plantão)		
Jun	Dia 07 Sab (P)	Dia 14 Sab (P)	Dia 21 Sab	Dia 28 Sab		---
Manhã	ACPP 5 Presencial	Disciplina 7 Presencial	Recesso Corpus Christ	Disciplina 7 Assíncrono (Plantão)		
Tarde	ACPP 6	Disciplina 7	Recesso Corpus	Disciplina 7		---

	Presencial	Presencial	Christ	Assíncrono		
Jul	Dia 05 Sab	Dia 12 Sab (P)	Recesso 13 a 31			
Manhã	Disciplina 7 Síncrono	Oficina 3 Presencial				
Tarde	Disciplina 7 Assíncrono (Plantão)	Oficina 4 Presencial				
2025 – SEMESTRE 3						
Ago	Dia 02 Sab (P)	Dia 09 Sab (P)	Dia 16 Sab	Dia 23 Sab	Dia 30 Sab	
Manhã	ACPP 7 Presencial	Disciplina 8 Presencial	Recesso	Disciplina 8 Assíncrono (Plantão)	Disciplina 8 Síncrono	
Tarde	ACPP 8 Presencial	Disciplina 8 Presencial	Recesso	Disciplina 8 Assíncrono	Disciplina 8 Assíncrono (Plantão)	
Set	Dia 06 Sab	Dia 13 Sab (P)	Dia 20 Sab	Dia 27 Sab		
Manhã	ACPP 9 síncrono	Disciplina 9 Presencial	Disciplina 9 Assíncrono (Plantão)	Disciplina 9 Síncrono		
Tarde	Oficina 5 síncrono	Disciplina 9 Presencia	Disciplina 9 Assíncrono	Disciplina 9 Assíncrono (Plantão)		
Out	Dia 4 Sab (P)	Dia 11 Sab (P)	Dia 18 Sab	Dia 24 Sexta-feira	Dia 25 Sab	
Manhã	Seminário 3 Presencial	Disciplina 10 Presencial	Feriado Recesso	-	Disciplina 10 Assíncrono (plantão)	
Tarde	ACPP 10 Presencial	Disciplina 10 Presencial	Feriado Recesso	-	Disciplina 10 Assíncrono	
Noite				Oficina 6 Síncrono		
Nov	Dia 08 Sab	Dia 15 Sab	Dia 22 Sab (P)	Dia 29 Sab		
Manhã	Disciplina 10 Síncrono	Feriado	Disciplina 11 Presencial	Disciplina 11 Assíncrono (Plantão)		
Tarde	Disciplina 10 Assíncrono (plantão)	Feriado	Disciplina 11 Presencial	Disciplina 11 Assíncrono		

Dez	Dia 06 Sab	Dia 13 Sab (P)	Dia 20 Sab (P)	Dia 23 Sab (P)		
Manhã	Disciplina 11 Síncrono	ACPP 11 (Presencial)	ACPP 13 Apresentação Oral e avaliação Final Presencial	Cerimônia de encerramento do Curso		
Tarde	Disciplina 11 Assíncrono (Plantão)	ACPP 12 (Presencial)	ACPP 13 Apresentação Oral e avaliação Final Presencial			

1. Quatro (04) meses antes do início do curso, destina-se à tramitação interna para aprovação acadêmica, elaboração, divulgação de Edital, preparação, organização e inscrição de candidatos/cursistas, seleção, cadastro prévio no Site DRCA, registro dos alunos no sistema acadêmico da UFMG pela equipe da secretaria do Laseb (matrícula nas disciplinas). Aquisição de material didático e equipamentos. Reunião Geral e Abertura do Curso e início efetivo das aulas em outubro.

2. As 11 disciplinas indicadas no cronograma abrangem: 04 disciplinas comuns a todas as áreas de concentração; 07 disciplinas específicas de cada área. Cada disciplina se configura com 02 créditos (1 crédito=15 horas). O restante da carga horária do curso é destinada à atividades integradoras do Núcleo Comum: ACPP (Análise Crítica da Prática Pedagógica): Seminários e Oficinas. Em conformidade com a modalidade presencial e a distribuição de carga-horária detalhada no projeto, o cronograma prevê, atividades presenciais, síncronas e assíncronas.

3. Às sextas feiras (noite) poderão ser eventualmente utilizadas para estudos orientados, de acordo com cronogramas pertinentes a cada área ou reposição de atividades, em conformidade com a modalidade presencial e a distribuição de carga-horária, detalhada no projeto;

4. Os seminários serão desenvolvidos na modalidade de palestras e debates e contemplarão temáticas de interesse coletivo, em formato presencial ou síncrono;

5. As oficinas contemplarão temas pertinentes aos focos das áreas de concentração.

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE SORTEIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

DATA	HORA	LOCAL	Candidatos: cargos e funções	
			Não tenha concluído curso de pós-graduação	Já concluiu algum curso de pós-graduação
01-10-2024 Primeira opção de curso por área de concentração	10h	Casa do Educador, localizada na Av. Benedito Alves Nazareth, 412 - Bela Fama, no município de Nova Lima.	Professor da Educação Básica, Supervisor Escolar, Diretor de Escola e Vice diretor	
01-10-2024 Vagas remanescentes : Segunda opção de curso por área de concentração	14h	Casa do Educador, localizada na Av. Benedito Alves Nazareth, 412 - Bela Fama, no município de Nova Lima.	Professor da Educação Básica, Supervisor Escolar, Diretor de Escola e Vice diretor	
02-10-2024 Vagas remanescentes : Primeira opção de curso por área de concentração	10h	Sala 5102 da Faculdade de Educação, da UFMG, Belo Horizonte		Professor da Educação Básica; Supervisor Escolar; Diretor de Escola e Vice diretor
02-10-2024 Vagas remanescentes : Segunda opção de curso por área de concentração	14h	Sala 5102 da Faculdade de Educação, da UFMG, Belo Horizonte		Professor da Educação Básica; Supervisor Escolar; Diretor de Escola e Vice diretor
03-10-2024 Vagas remanescentes : Primeira opção de curso por área de concentração	10h	Sala 5102 da Faculdade de Educação, da UFMG, Belo Horizonte	ASB – Auxiliar de Serviços da Educação Básica; Assistente Social; Assistentes Administrativos; Bibliotecário; Fonoaudiólogo; Monitor de Entretenimento; Nutricionista; Psicólogo; Secretário Escolar; Técnico Administrativo; Técnico em Informática; Terapeuta Ocupacional.	
03-10-2024	11h	Sala 5102 da	ASB – Auxiliar de	

Vagas remanescentes : Segunda opção de área de concentração		Faculdade de Educação, UFMG, Horizonte	de da Belo Serviços da Educação Básica; Assistente Social; Assistentes Administrativos; Bibliotecário; Fonoaudiólogo; Monitor de Entretenimento; Nutricionista; Psicólogo; Secretário Escolar; Técnico Administrativo; Técnico em Informática; Terapeuta Ocupacional.	
--	--	--	--	--